

=DECRETO Nº 4.315 DE 24 DE ABRIL DE 2017=

FIXA DEFINITIVAMENTE EXPEDIENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL.

JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que em caráter experimental o expediente foi alterado desde o mês de janeiro de 2017, obtendo resultados favoráveis.

DECRETA:-

Art. 1º Fica definitivamente fixado à partir desta data o expediente de atendimento ao público nas dependências do prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmital da seguinte forma: das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas de segunda à sexta feira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 24 de abril de 2017.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 24 de abril de 2017.

FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-